



**Federação Capixaba de Voo Livre**

## **REGULAMENTO**

### **CAMPEONATO CAPIXABA DE CROSS COUNTRY**

#### **XCapixaba**

**Documento aprovado: 28/01/2026**



## SUMÁRIO

1. OBJETIVO .....	2
2. FORMATO DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO.....	2
3. PARTICIPANTES E CATEGORIAS .....	2
4. CALENDÁRIO.....	3
5. PUBLICAÇÃO DOS VOOS.....	3
6. VALIDADE DOS VOOS .....	4
7. PROTESTOS E PENALIDADES.....	4
8. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	5
9. RESPONSABILIDADES.....	5



## **1. OBJETIVO**

**1.1.** O Campeonato Capixaba de Cross Country – XCapixaba é uma competição esportiva organizada pela Federação Capixaba de Voo Livre – FCVL, e que tem como finalidade fomentar o voo livre de parapente e asa delta em voos de Cross Country em todas as rampas de decolagem do Estado do Espírito Santo.

## **2. FORMATO DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO**

**2.1.** A competição de voo livre Cross Country premia os pilotos que fizerem os voos mais longos durante o período de competição. A Pontuação Principal de cada piloto a ser considerada para o XCapixaba é a soma da Pontuação OLC dos seus 06 voos válidos com maior Pontuação OLC no período de realização dos voos de cada edição do campeonato, sendo esta pontuação calculada no site XC Brasil ([www.xcbrasil.com.br](http://www.xcbrasil.com.br)).

Parágrafo único: a Pontuação OLC de cada voo é exibida na coluna de mesmo nome na página da lista de voos no site XC Brasil. Também é exibida dentro da página de cada voo, na caixa de informação de nome 'Informações XC';

**2.2.** Serão premiados com troféu em cada categoria do XCapixaba os 03 pilotos com maior Pontuação Principal conforme item 2.1. Caso haja empate, o critério de desempate é a Pontuação OLC do voo de maior pontuação de cada piloto. Se o empate persistir, o desempate será por sorteio.

**2.3.** A organização da competição poderá, a seu exclusivo critério, oferecer premiação adicional aos vencedores, considerando os recursos de caixa, obtenção de patrocínios etc.

## **3. PARTICIPANTES E CATEGORIAS**

**3.1.** Participarão do XCapixaba todos os pilotos federados à FCVL com situação regular perante a federação no ano de uma edição da competição, desde que cumpram as orientações dos organizadores do campeonato divulgadas no grupo de whatsapp da FCVL no fim do ano anterior ou início do ano da edição, e desde que atendam plenamente às disposições estabelecidas neste regulamento.

Parágrafo primeiro: a critério da organização poderá ser cobrada uma taxa de inscrição, a ser divulgada juntamente com as orientações para participação mencionadas no caput, para cobertura dos custos de operação e premiação da competição

Parágrafo segundo: caso o piloto não tenha interesse em participar de uma edição da competição ou não aceite as disposições deste regulamento, ele deve manifestar de imediato aos organizadores sua oposição à participação na competição.

**3.2.** A competição terá 03 categorias distintas, conforme o tipo e a homologação da(s) asa(s) de cada piloto, desde que haja ao menos 05 participantes na categoria. São elas:



- PG Open: todos os parapentes certificados;
- PG Sport: parapentes com certificações EN A, B ou C;
- Asa Delta: todas as asas-delta certificadas.

**3.3.** O piloto pode usar asas de diferentes categorias ao longo do período de realização de voos de uma edição da competição, mas não serão considerados válidos os voos com asas incompatíveis com sua categoria no XCapixaba.

**3.4.** A definição inicial da categoria de cada piloto é feita pela organização, conforme as asas usadas por ele até a primeira apuração parcial de cada edição. A qualquer momento, até o dia 31/08 do ano da edição da competição, o piloto pode solicitar alteração de categoria através do grupo de WhatsApp da FCVL. Ao ser alterada a categoria, os voos que passarão a valer serão todos os voos válidos do piloto com asas compatíveis com a nova categoria, inclusive os voos realizados antes da solicitação de alteração de categoria.

**3.5.** Os pilotos com asas que atendem a mais de uma categoria concorrerão em todas as categorias possíveis, e poderão ser premiados cumulativamente em mais de uma categoria.

#### **4. CALENDÁRIO**

**4.1.** O período de realização dos voos para uma edição do XCapixaba vai de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano da edição.

**4.2.** Após o encerramento do período de voos poderá ser realizada uma cerimônia de premiação do XCapixaba, em data e local a serem previamente divulgados no grupo de WhatsApp da FCVL.

#### **5. PUBLICAÇÃO DOS VOOS**

**5.1.** Todos os voos devem ser publicados na conta do piloto no site XC Brasil ([www.xcbrasil.com.br](http://www.xcbrasil.com.br)). É a partir dos voos publicados nesse site que será feita a apuração da competição. Não serão considerados voos que não estejam publicados no site XC Brasil.

**5.2.** Cada piloto é responsável pela gravação em formato de arquivo adequado e pela publicação de seus voos no site XC Brasil no prazo adequado.

**5.3.** Os voos devem ser postados de forma que todos os usuários do site XC Brasil possam vê-lo. Ou seja, ao publicar o voo o piloto não deve marcar nenhuma opção de restrição de visualização do voo como, por exemplo, “Não mostrar ao público” ou “Visível apenas para amigos”. Isso invalidaria o voo para a competição.

**5.4.** Os voos invalidados pelo site XC Brasil não serão considerados nesta competição.

**5.5.** Caso o piloto entenda que há algum erro no processamento do voo pelo site XC Brasil, ele tem até 14 dias a partir da realização do voo para levar a questão para análise da FCVL,



através de mensagem direta via WhatsApp a um dos organizadores. Será formada uma comissão julgadora conforme item 7.4, que decidirá pelo caso.

**5.6.** É de responsabilidade de cada piloto a manutenção de cópias dos arquivos de registro dos seus voos pelo tempo que for necessário.

## **6. VALIDADE DOS VOOS**

**6.1.** Não são válidos os voos com decolagem fora do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo primeiro: não serão validados os voos cujo arquivo de registro do voo se inicia com o piloto já no ar, onde não é possível confirmar o local de decolagem.

Parágrafo segundo: parte do voo, incluindo o pouso, pode acontecer em outros estados do Brasil, sem que isso seja motivo para invalidar o voo.

Parágrafo terceiro: em dias de provas válidas do CCVL, não serão válidos os voos com decolagem em outras rampas que não sejam a rampa do CCVL daquele dia.

**6.2.** Não serão validados os voos cuja publicação no XC Brasil tenha ocorrido em período superior a 07 dias da data de realização do voo.

Parágrafo único: os voos realizados no mês de janeiro de cada ano, e publicados até a data limite de 07 de fevereiro, não serão invalidados pelo critério do caput deste item.

**6.3.** Para os pilotos inscritos após o dia 07 de fevereiro, não serão válidos os voos realizados em data anterior à data de inscrição.

**6.4.** Não serão validados os voos publicados no site XC Brasil com restrição de visualização do voo, conforme descrito no item 5.3.

**6.5.** Não serão validados os voos onde há invasão de espaço aéreo exclusivo a outras aeronaves que não sejam de aerodesporto. Para esta análise poderão ser usados a sinalização de invasão de espaço aéreo do site XC Brasil e os NOTAMs publicados por órgãos oficiais.

**6.6.** Não serão validados os voos com intervalo de tempo superior a 300 segundos entre dois pontos de registro consecutivos do arquivo de registro de voo.

**6.7.** Não serão válidos os voos realizados com asas incompatíveis com a categoria definida para cada piloto, conforme descrito no item 3.3.

## **7. PROTESTOS E PENALIDADES**

**7.1.** Os participantes do XCapixaba são incentivados a fiscalizar a apuração dos resultados, comunicando à organização possíveis erros de apuração ou transgressões ao regulamento. Caso, mesmo após a comunicação de um erro de apuração ou transgressão de regulamento, um piloto se sinta prejudicado, ele pode entrar com um protesto, mediante pagamento de



uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e formalização do protesto a um dos organizadores via mensagem direta de WhatsApp. Será formada uma comissão julgadora conforme item 7.4. Caso o julgamento seja favorável ao protestante, ele receberá de volta o valor da taxa. Do contrário, o valor se somará à premiação do campeonato daquele ano.

**7.2.** Qualquer questão omissa, conflituosa ou antidesportiva deverá ser direcionada aos organizadores através de mensagem direta via WhatsApp. Será formada uma comissão julgadora conforme item 7.4, que decidirá pelo caso.

**7.3.** Caso, na análise dos organizadores, haja comprovação de prática de má fé com objetivo de se obter vantagem indevida na competição (ex. manipulação indevida de arquivo de registro de voo ou publicação de voo com vela não correspondente à usada no voo), o piloto que praticou o ato será expulso da corrente edição do XCapixaba, e seu nome será retirado da apuração dos resultados.

**7.4.** Em caso de necessidade de julgamento de um caso por uma comissão julgadora, conforme previsto neste regulamento, os organizadores terão até 03 dias para formar a comissão, que deve ser composta de 03 pilotos imparciais à questão. A comissão formada terá até 14 dias para decidir e publicar no grupo de WhatsApp a decisão a respeito da questão, incluindo eventuais punições aos envolvidos, que devem ser proporcionais à intencionalidade e à gravidade dos atos e de suas consequências. Toda a troca de informação pertinente entre a comissão e as partes durante o processo de julgamento deve ocorrer por canais que registrem a comunicação, designados pela comissão. A decisão terá caráter definitivo, não cabendo recurso por nenhuma das partes.

**7.5.** Casos de reincidência terão punição mais severa a critério da organização.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O grupo de WhatsApp da FCVL é o canal oficial de divulgação de informações sobre a competição, sendo de responsabilidade de cada piloto a permanência no grupo e o respeito a suas normas. Para acesso ao grupo, basta solicitar aos organizadores da competição. O grupo também é usado para outros assuntos da Federação e seus federados.

**8.2.** Os resultados parciais e final de cada edição da competição serão publicados no grupo de WhatsApp da FCVL ou em site a ser divulgado através do grupo de WhatsApp.

**8.3.** Os organizadores do XCapixaba são os membros da Diretoria da FCVL.

## **9. RESPONSABILIDADES**

**9.1.** São de responsabilidade de cada piloto a sua própria segurança e o cumprimento às leis, regras, normas e procedimentos relativos à prática do aerodesporto.

**9.2.** São de responsabilidade de cada piloto os danos e prejuízos causados a si ou a terceiros em decorrência da prática do aerodesporto.



- 9.3.** A organização do XCapixaba não tem função de fiscalização ou de punição no que diz respeito ao cumprimento da normativa relacionada ao aerodesporto.
- 9.4.** O piloto deve estar ciente de que o voo livre é uma prática de aerodesporto de alto risco, sendo enquadrada na categoria de 'esporte radical'. Por esta razão o piloto declara-se capaz de pilotar, em nível de competição, o seu equipamento.
- 9.5.** O piloto declara estar ciente dos riscos inerentes à competição e ao esporte, e estar ciente de todas as práticas de segurança que deve adotar, quer seja quanto ao estado de conservação e manutenção de seu equipamento, quer seja quanto à obrigatoriedade de possuir conhecimento técnico, prático e teórico adequados para a prática desse esporte e para o ingresso nesta competição.
- 9.6.** O piloto é o único responsável quanto a sua regularidade em relação às entidades de aviação e aerodesporto. É obrigatório o atendimento aos requisitos dessas entidades para a prática do voo livre.
- 9.7.** O piloto, ao praticar o aerodesporto, deve usar todos os equipamentos de segurança e proteção condizentes à prática de voo livre, podendo incluir, mas não se limitando a: paraquedas reserva, capacete, rádio de comunicação, luvas, óculos de proteção/viseira, botas, roupas térmicas etc.
- 9.8.** Em razão da dinâmica da competição do XCapixaba, é do piloto a responsabilidade integral por sua incolumidade física. Deve o piloto ainda se responsabilizar por eventuais danos causados a si e a terceiros, sejam eles de natureza física, psíquica ou material (ex. avaria de bens materiais).
- 9.9.** Nenhum integrante do XCapixaba, seja competidor ou organizador, poderá ser responsabilizado por atos omissivos ou comissivos praticados por algum piloto participante, durante a vigência do campeonato.
- 9.10.** O participante do XCapixaba concorda integralmente com todo o disposto no presente regulamento. Caso contrário, deverá manifestar imediatamente a desistência irrevogável em participar da competição.

---

FCVL - Diretor Técnico de Parapente

---

FCVL - Diretor Técnico de Asa Delta

---

FCVL - Presidente